



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 - Dumont - Fone: (0xx16) 3944-9100 - Estado de São Paulo

LEI COMPLEMENTAR Nº 175 **DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.**

“Prorroga a vigência da Lei nº 1.934, de 01 de novembro de 2024, que dispõe sobre o processo de seleção para designação de Diretores de Escola e Coordenadores da Educação da rede pública municipal de ensino de Dumont”.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUMONT, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte;

LEI COMPLEMENTAR:

Artigo 1º Fica prorrogada para o primeiro dia do ano letivo de 2026 a vigência da Lei nº 1.934, de 01 de novembro de 2024, que regulamenta o processo de seleção para designação de Diretores de Escola e Coordenadores da Educação da rede pública municipal de ensino de Dumont.

Artigo 2º Os prazos, obrigações e requisitos estabelecidos na Lei nº 1.934/2024, cuja eficácia depende de sua vigência, ficam igualmente adiados para a nova data fixada no artigo 1º desta lei.

Artigo 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 10 de fevereiro de 2025


Rogerson Aparecido B. Ruiz
Prefeito Municipal